



TERMO DE COMPROMISSO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
PROGRAMA CARBONO ZERO

ROTARY CLUB _____, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à Rua _____, nº _____ Cidade de _____ no Estado de(o) _____, neste ato representado por seu(sua) presidente em exercício para a gestão _____ - _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado, _____, empresa ou produtor rural com sede à Rua _____, nº _____, Cidade de _____, Estado de(o) _____, CNPJ ou CAD/PRO (ou nº de inscrição análogo) sob nº _____ através de seu representante legal doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm justo e acordado entre si o seguinte:

- 1) O presente instrumento tem como objeto a veiculação de publicidade da marca da **CESSIONÁRIA** nas mídias digitais, campanhas, reuniões e eventos em âmbito rotário que digam respeito ao **CEDENTE** não constituindo tal ajuste qualquer outro ônus financeiro ou obrigacional entre as partes contraentes e, em contrapartida, a **CESSIONÁRIA** pagará quantias pecuniárias mensais ao **CEDENTE**, clube rotário ativo do Distrito _____ de Rotary International, como a seguir estipulado.
- 2) Todo e qualquer espaço para publicidade cedido nos eventos rotários pelo clube **CEDENTE**, estarão livres e desembaraçados de ônus para a **CESSIONÁRIA**.
- 3) A comissão proveniente da aquisição dos créditos de carbono através **CEDENTE**, será revertido/encaminhado à Associação Brasileira da The Rotary Foundation (ABTRF), entidade civil, sem fins lucrativos, constituída de acordo com as leis brasileiras, portadora do CNPJ - 06.164.572/0001-92, para que a mesma possa aplicá-lo em programas ligados à educação, saúde e assistência social, sem qualquer ingerência do clube **CEDENTE**, da **CESSIONÁRIA**, ou do próprio Distrito _____ na destinação de tais recursos.



4) A **CESSIONÁRIA** se compromete ao pagamento das cotas equivalentes ao SELO¹ _____, através de contribuições mensais nunca inferiores a R\$ _____ (_____), por um período mínimo de _____ meses ou em valor equivalente por menor período. A conversão em reais é feita com base na cotação do dólar rotário vigente no mês em que a contribuição é feita. No caso de contribuições mensais, a **CESSIONÁRIA** opta que os boletos tenham vencimento a cada dia _____ dos meses subsequentes à data da celebração deste instrumento. Os boletos bancários serão emitidos pelo **CEDENTE**. Em face a sua natureza voluntária, não estará sujeita a incidência de juros ou multa moratória.

A **CESSIONÁRIA** compromete-se a fornecer todos os dados necessários para a emissão dos boletos e recibos fiscais.

4.a) Se a **CESSIONÁRIA** desejar contribuir em menos parcelas ou em parcela única, essas opções serão igualmente aceitas para participação no programa, desde que seja integralizado o valor citado.

4.b) Devido a variações na cotação do dólar, uma contribuição adicional pode ser necessária para que aqueles que contribuam em múltiplas parcelas complementem o valor integral ao longo de um ano, a fim de que a **CESSIONÁRIA** possa ser reconhecida no programa.

4.c) No caso de **CESSIONÁRIA** que seja Produtor Rural sem CNPJ, os boletos poderão excepcionalmente ser gerados com o CNPJ do **CEDENTE**; incluindo-se no ato de geração do(s) boleto(s) no campo "Info. Adicionais" o CAD/PRO (ou nº de inscrição análogo) bem como o CPF do produtor rural.

5) O **CEDENTE** por sua vez, compromete-se, além de veicular em âmbito rotário e em sua esfera de competência e atuação, material publicitário da empresa **CESSIONÁRIA**, compatível com o local, enquanto o presente compromisso permanecer vigente, a outorgar os reconhecimentos, na forma abaixo estipulada:

5.a) Selos digitais e certificados de acordo com o nível contratado. Conforme estipulado nas normas do "Programa Carbono Zero".

¹ De acordo como os níveis estipulados no regulamento do programa:

- SELO PEGADA BRONZE: U\$ 200,00 (12 x de U\$ 16,67)
- SELO PEGADA PRATA: U\$ 600,00 (12 x de U\$ 50,00)
- SELO PEGADA OURO: U\$ 1000,00 (12 x U\$ 83,33)
- SELO PEGADA ZERO: U\$ 1600,00 (12 x U\$ 133,33)



5.b) Inserir a logomarca da empresa **CESSIONÁRIA**, no endereço eletrônico do **CEDENTE**, se este existir, e, no caso de haver página oficial da **CESSIONÁRIA** na Internet, instalar “link” para acesso direto ao mesmo.

5.c) Fornecer a **CESSIONÁRIA** recibos dos valores das contribuições por ela efetivadas para fins fiscais. Os recibos serão emitidos pelo Banco do Carbono e ABTRF quando da identificação das doações.

5.d) Organizar a entrega do “*Certificado de Participação*” em seus múltiplos níveis¹ no Programa “*Carbono Zero*”, como reconhecimento pela adesão da **CESSIONÁRIA** ao respectivo Programa, assinado pelo Presidente da Rotary Club, com validade de um ano, a partir do momento em que a **CESSIONÁRIA** totalize o pagamento de contribuições. Tal certificado é emitido pelo **CEDENTE** a quem caberá a entrega diretamente à **CESSIONÁRIA**.

5.e) Promover a entrega para a **CESSIONÁRIA** de um selo digital de comprometimento social em seus múltiplos níveis¹, que poderá ser utilizado pela **CESSIONÁRIA** em seus e-mails, embalagens de produtos, bem como em seu website durante o período em que contribuir com o programa. Outras formas de utilização do selo digital devem ser obrigatoriamente precedidas de autorizações prévias do Rotary Club.

6) A **CESSIONÁRIA** desde já autoriza o **CEDENTE** a veicular seu nome e/ou razão social e logomarca em reuniões, eventos e correspondências, de modo a tornar pública sua colaboração no Programa “*Carbono Zero*”. Bem como fica ciente de que a participação neste programa não implica qualquer tipo de garantia de resultado, sendo responsável por suas próprias ações e resultados.

7) A empresa **CESSIONÁRIA** toma ciência e concorda, neste ato, que lhe é vedado o uso ou exibição da logomarca do Rotary International, sob qualquer forma, sob pena de rescisão automática do presente contrato, além de ficar sujeita em caso de infração, às demais penalidades cabíveis.

8) A rescisão do presente Instrumento dar-se-á, pela **CESSIONÁRIA**, através de simples comunicação escrita, com trinta dias de antecedência, e, pelo **CEDENTE**, na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas acima ajustadas, e, na hipótese do não pagamento de três meses consecutivos da contribuição fixada na cláusula 4 pela **CESSIONÁRIA**. Neste caso



a **CESSIONÁRIA** deverá interromper imediatamente o uso do selo digital em todos os meios utilizados.

9) Na hipótese de divulgação ou exposição em locais públicos, ou mediante quaisquer meios de divulgação, por quem quer que seja, em especial a **CESSIONÁRIA** da sua participação no Programa “Carbono Zero” na forma acima ajustada, o ROTARY CLUB _____ e o DISTRITO _____ ficam expressamente isentos de quaisquer responsabilidades, de qualquer natureza, em face de terceiros e da legislação e posturas locais.

10) As partes reconhecem que, em decorrência da execução deste contrato, poderão ter acesso a informações confidenciais da outra parte, incluindo, mas não se limitando a, informações comerciais, financeiras, estratégicas e técnicas.

10.a) As partes comprometem-se a manter em sigilo todas as informações confidenciais a que tiverem acesso, não as divulgando a terceiros sem autorização prévia e por escrito da parte proprietária das informações.

10.b) As partes concordam em utilizar as informações confidenciais exclusivamente para os fins previstos neste contrato, abstendo-se de qualquer uso indevido ou divulgação não autorizada das mesmas.

10.c) A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula permanecerá em vigor mesmo após a rescisão ou término deste contrato, por um período de 05 (cinco) anos.

10.d) Esta cláusula não se aplica às informações que sejam ou se tornem publicamente conhecidas, que já sejam de conhecimento das partes antes da assinatura deste contrato, ou que sejam obtidas de terceiros de forma legítima e sem restrições de confidencialidade.

10.e) Em caso de violação desta cláusula, a parte infratora será responsável por todos os danos e prejuízos causados à parte prejudicada, podendo esta última buscar medidas judiciais para proteger seus direitos.

11) O prazo de duração da presente avença é de, no mínimo, 12 (doze) meses, podendo ser renovado ao final deste período mediante um novo termo de compromisso, mantendo íntegras todas as disposições aqui contratadas.



12) O presente contrato está vinculado ao regulamento do programa “*Carbono Zero*” instituído pelo Rotary Club de Pato Branco - Inovação, cujas regras e condições estão detalhadas no referido regulamento. As partes contratantes declaram ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento.

13) Elegem as partes o Foro da cidade de _____, no Estado de(o) _____ como o único competente para a solução de qualquer controvérsia oriunda deste instrumento.

E por concordarem com todas as cláusulas e termos acima, as partes devidamente representadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Após assinatura, uma cópia deve ser mantida em arquivo pelo ROTARY CLUB ou DISTRITO.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura **CEDENTE**

Assinatura **CESSIONÁRIA**

Presidente: _____

Representante: _____

Rotary Club: _____

CPF: _____